3º ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA AMBULATORIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI E CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -CASSI, pessoa jurídica de direito privado, associação de natureza assistencial sem fins lucrativos, operadora de planos privados de assistência à saúde na modalidade de autogestão, Rua Mateus Leme, 937- São Francisco, na cidade de Curitiba/PR CEP: 80.510-192, com registro de autorização e funcionamento na ANS sob o n.º 34665-9, neste ato representado por Aldo Cabral Rossi Junior, Gerente da Unidade CASSI (PR), portador da cédula de identidade n.º 305.134.342-8_SSP/RS, inscrito no CPF/MF n.º 681.097.920-49, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA, localizada na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti 1152- Mercês Curitiba PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.734.165/0001-36, estabelecimento com registro de nº 5227755 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, instituído pela Portaria SAS nº 376/00, e Portaria SAS nº 511/00, neste ato representado por Alessandro Hartmann, portador da cédula de identidade nº 4.322.818-8 e inscrito no CPF nº 020.390.789-24, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado aditar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 27/09/2011, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo reflete a negociação realizada entre as partes e tem como objeto alterar algumas disposições do contrato original, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Tabela de Preços que constitui o Documento I do contrato passa a vigorar nos termos do documento anexo a este termo aditivo, dele fazendo parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente aditivo entrará em vigor na data de seu protocolo na CONTRATANTE, desde que tenha sido assinado pelas partes. O protocolo poderá ser feito *in loco* ou mediante correios com AR, contando-se neste último caso, para fins de início da vigência, a data do recebimento na CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original, naquilo em que não conflitar com este Termo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os fins.





E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

PELA CONTRATANTE Nome: Aldo Cabral Rossi Junior

Gerente da Unidade PR CPF: 681.097.920-49

RG: 305.134.342-8_SSP/RS

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata Miranda Correa

CPF: 046.329.069-05 RG: 10.121.387-0

Curitiba, 18 de novembro de 2014.

PELA CONTRATADA

Nome: Alessandro Hartmann

CPF: 020.390.789-24 RG: 4.322.818-8 SSP_PR

Cruticie Amaro Nome: Criticia Amaro de alverro

CPF: 046.599- 279-03 RG: 9-237-831-4

DOCUMENTO I - TABELA DE PREÇOS

temple	10	149, 99	
	0 °	29, 77	

OUTRAS TAXAS

GRAU	COD. HEM	TAXAS FORA DO CENTRO CIRÚRGICO (AMBULATORIAL)		R\$
76	60023406	TAXA POR USO/SESSÃO DE SALA DE QUIMIOTERAPIA	USO	18,50
1300	60023384	TAXA POR USO/SESSÃO DE SALA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	USO	18,50

MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS

\$ 60 per - W/d (+9/00

ITEM	REFERENCIAL	
Medicamentos de uso não restrito a hospitais e clínicas	Brasíndice vigente – Preço de Fábrica com acréscimo de 15%.	
Medicamentos de uso restrito a hospitais e clínicas	Brasíndice vigente – Preço de Fábrica com acréscimo de 15%.	
Materiais descartáveis	Brasíndice – Preço de Fábrica com acréscimo de 15%.	

PELA CONTRATANTE

Nome: Aldo Cabral Rossi Junior

Gerente da Unidade PR CPF: 681.097.920-49

RG: 305.134.342-8_SSP/RS

TESTEMUNHAS:

RG: 4.322.818-8 SSP_PR

Renata Correa Nome: Renata Miranda Correa

CPF: 046.329.069-05 RG: 10.121.387-0

Cristiane Mararo

PELA CÓNTRATADA

CPF: 020.390.789-24

Nome: Alessandro Hartmann

Nome: Oritione Amano de acisino

Curitiba, 18 de novembro de 2014.

CPF: 046-579.249-03 RG: 9-237-831-4